

PORTARIA Nº. 21/19

Itupiranga-PA, 15 de janeiro de 2019.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a Portaria que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **ALEXANIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, a contar do dia 01.01.2019 até 30.06.2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.